www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022 | Edição nº 1759 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **PAULO PALAZZI GONÇALVES,** localizado na Rua Torpedo, 271 - Monterrey, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores isoladas em decorrência de dano ao patrimônio.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **MARIA ZELIA DOS SANTOS,** localizado na Rua Mario Pereira Dutra, 209 – Res. Burck, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores isoladas em decorrência de dano ao patrimônio.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022

(Ata nº 15/2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura & Eventos, localizada à Estrada Miguel Bossi, nº 130, Bairro Guembê, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Como convidados, fazem-se presentes a Senhora Thérèse Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Senhor Darlan Henrique Pereira, Secretário Municipal de Cultura & Eventos. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Cíntia Barbosa Paixão, Lourival Barros dos Santos e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Maria Tereza Cardoso Biotto, Luciana Trafani Cauduro Marinho, Sonia Aparecida Angelo, Irmã Maria Nilva de Souza, Tereza Dantas Justino, Geílson Santos Flores. Do novo colegiado que tomará posse hoje, estão presentes as conselheiras Aline Jisele Campanha Celestino e Erika Aparecida Gonçalves de Araújo. Também estão presentes, pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. Demais pessoas presentes na reunião conforme assinaturas dispostas na página nº 87 do Segundo Livro de Assinaturas do CMDCA. Justificaram suas ausências os conselheiros Claudiney Generoso e Luzia Marques dos Santos Cecato. As pautas da reunião de hoje são **I – POSSE DO NOVO COLEGIADO DO CMDCA; II – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO.** Ana Paula inicia a reunião e agradece a presença de todos. Informa, também, que o Presidente e a Vice-Presidente do CMDCA justificaram suas ausências, sendo necessário, conforme art. 18, § 2º do Regimento Interno, a escolha de um dos conselheiros titulares presentes para exercer a Presidência apenas nesta reunião. Sem objeções, todos escolhem a conselheira Sonia Aparecida Angelo como Presidente Interina. **I – Posse do novo Colegiado do CMDCA.** Dá-se, neste dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a posse, mesmo que não presentes no ato, de Patrícia Martins Fernando e Cíntia Barbosa Paixão, respectivamente titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ricardo Tonato Serpa e Israel Heber Bueno, respectivamente titular e suplente da

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos e Daniela Pretti, respectivamente titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação; Claudimir de Souza Veleiro e Josiane Santos Anjos Rosa, respectivamente titular e suplente da Secretaria Municipal de Segurança Pública; Maria Tereza Cardoso Biotto e Luciana Trafani Cauduro Marinho, respectivamente titular e suplente da Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO; Irmã Maria Nilva de Souza e Talita Sechim dos Santos, respectivamente titular e suplente da Entidade Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua; Sonia Aparecida Angelo e Denise Micheti Italiani, respectivamente titular e suplente da Organização da Sociedade Civil (OSC) Chá Comigo, Chá Conosco!; Samuel Alves de Andrade e Irmã Luciene de Souza Silva, respectivamente titular e suplente da Pastoral da Criança; Aline Jisele Campanha Celestino e Erika Aparecida Gonçalves de Araújo, respectivamente titular e suplente do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA Instituto de Ação Social Enéas Tognini; e Tereza Dantas Justino e Geílson Santos Flores, respectivamente titular e suplente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Louveira. Aguardar-se-á, todavia, as indicações das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura & Eventos, as quais, até o presente momento, ainda não enviaram os nomes de seus respectivos representantes. **II – Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho.** A Presidente interina informa que, tendo em vista à posse, há a necessidade de se fazer uma nova eleição para a Mesa Diretora do CMDCA. Nisto, a Senhora Thérèse Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social, discorre sobre a importância do Conselho na efetiva proteção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. No mesmo toante, o Senhor Darlan Henrique Pereira, reforça a importância do CMDCA para a sociedade. Posto isto, e no mesmo sentido, senhora Ana Paula Oliveira de Araújo entrega a todos uma cópia do Regimento Interno do CMDCA e da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, a qual dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Sem maiores objeções, os conselheiros elegem a Senhora Aline Jisele Campanha Celestino, representante da SAICA Instituto de Ação Social Enéas Tognini, como Presidente e a Senhora Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos, representante da Secretaria de Educação, como Vice-Presidente pelo período de junho de 2022 a junho de 2023. Tendo em vista que as pautas desta reunião já se findaram e ela já de delongou por tempo considerável, fica unanimemente **deliberado** que marcar uma reunião extraordinária do CMDCA para o dia 23 de junho de 2022, às

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

08 horas e 30 minutos, presencialmente, a ser realizada na Sala dos Conselhos Municipais, localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP (Secretaria Municipal de Assistência Social). Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMDCA, Senhora Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente Interina desta reunião, Senhora Sonia Aparecida Angelo.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022

(Ata nº 16/2022)

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se, na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Está participando desta reunião a Conselheira Tutelar Senhora Fernanda Aparecida de Oliveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Patrícia Martins Fernando, Lourival de Barros Santos e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Luciana Trafani Cauduro Marinho, Irmã Maria Nilva de Souza, Talita Sechim dos Santos, Sonia Aparecida Angelo, Samuel Alves de Andrade, Irmã Luciene de Souza Silva, Aline Jisele Campanha Celestino, Erika Aparecida Gonçalves de Araújo e Tereza Dantas Justino. Justificou sua ausência a conselheira Maria Tereza Cardoso Biotto. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é **I – ALTERAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS REUNIÕES DO CMDCA; II – REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR; III – RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO TUTELAR; IV – RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CMDCA; V – CONJUNTURA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE LOUVEIRA; VI – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO TUTELAR.** A Presidente Senhora Aline Jisele Campanha Celestino inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Alteração dos dias e horários das reuniões do CMDCA.** A Senhora Presidente, agora que foi formado um novo colegiado, se os novos conselheiros gostaria de trocar o dia ou o horário de realização das reuniões ordinárias. **Delibera-se**, unanimemente, que se manterão os dias e horários atuais, porém com a ressalva da conselheira Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos de dar maior visibilidade àquelas pautas cuja participação popular seja de precípua importância, e com a ressalva da conselheira Talita Sechim dos Santos da possibilidade, no futuro, as reuniões serem gravadas em vídeo e/ou transmitidas ao vivo pela internet. **II – Regimento Interno do Conselho Tutelar.** Antes de se adentra na pauta propriamente dita, a Conselheira Tutelar Fernanda Aparecida

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

de Oliveira relata ao Conselho algumas situações que estão se desdobrando no Conselho Tutelar, que precisa do acompanhamento e da percepção da Comissão de ética. Sobre isto, a conselheira Talita Sechim dos Santos diz que é muito importante rever a Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, aprimorando-a principalmente quanto aos requisitos relativos à Eleição do Conselho Tutelar. A conselheira Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos informa que as situações relatadas devem realmente ser analisadas pela Comissão de Ética, a qual poderia, também, rever o Regimento Interno do Conselho Tutelar e, posteriormente, ser levado ao colegiado do CMDCA com suas devidas alterações para deferimento ou não. Posto isto, fica unanimemente **deliberado** que se levará estes temas à Comissão de Ética do Conselho Tutelar, inclusive em relação revisão do Regimento Interno. **III – Recomposição da Comissão de Ética do Conselho Tutelar.** A Secretaria Executiva informa aos conselheiros que, devido à nova composição do colegiado, faz-se necessário recompor algumas das comissões já existentes. Em relação à Comissão de Ética do Conselho Tutelar, fica **deliberado** que o conselheiro Samuel Alves de Andrade, representante da Pastoral da Criança passará a ocupar a vaga deixada pela saída da, agora, ex-conselheira Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato. **Recomposição da Comissão de Revisão da Lei de Criação do CMDCA.** Neste momento, em relação à recomposição da Comissão de Revisão da Lei de Criação do CMDCA, fica **deliberado** que a conselheira Patrícia Martins Fernando entrará no lugar do ex-conselheiro Claudiney Generoso, e que a conselheira Presidente do CMDCA, Senhora Aline Jisele Campanha Celestino, entrará no lugar da ex-conselheira Luzia Marques dos Santos Cecato. **V – Conjuntura das Crianças e dos Adolescentes de Louveira.** Antes desta pauta, às 10 horas e 06 minutos, o conselheiro Lourival de Barros Santo deixa a reunião. A conselheira Talita Sechim dos Santos informa sobre a situação dos adolescentes de Louveira, principalmente em relação à grande quantidade de adolescentes grávidas na cidade, e diz que o CMDCA precisa fazer algo quanto a essa situação, e sugere um fórum com o tema. A conselheira Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos diz que, antes de realizar um fórum, é importante que o Conselho se aproxime dos coletivos de adolescentes da cidade para que façam parte dos trabalhos. Sobre isto, a conselheira Talita fala que é importante ter um diagnóstico da situação da criança e do adolescente na cidade. O conselheiro Samuel Alves de Andrade reforça o que foi dito pela conselheira Talita, pois ter um diagnóstico atualizado é essencial para a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Fica **deliberado** convidar a Senhora Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara para participar da próxima reunião ordinária do CMDCA, a ser

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

realizada no dia 20 de julho de 2022, pois ela faz parte da Coordenadoria da Infância e Adolescência. **VI – Apresentação do Relatório Trimestral do Conselho Tutelar.** Tendo em vista que a reunião já se delongou demasiadamente, fica **deliberado** que o Conselho Tutelar enviará ao CMDCA uma cópia digital de seu Relatório Trimestral, **deliberando-se** por convocar uma Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de julho de 2022, às 08 horas e 30 minutos, para tratar exclusivamente dos Relatórios Trimestrais. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMDCA, Senhora Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Senhora Aline Jisele Campanha Celestino.

Guilherme A. Basso
Ana Paula Oliveira de Araújo
Aline JCC

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022

(Ata nº 08/2022)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 50 minutos, realiza-se em segunda chamada, presencialmente na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, a conselheira Zileide Firmino da Silva; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva, Sandra Regina Rossi Monteiro e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Justificaram suas ausências os conselheiros Débora Aparecida Rabelo, Luiz Henrique de Freitas Bertoli e José Dimas Bessornia. A pauta da reunião de hoje é **I – APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO; II – RESPOSTA AOS OFÍCIOS CMDPI Nº 15/2022 E 16/2022; III – CAPACITAÇÃO E PLANO DE AÇÃO; IV – CHAMAMENTO PÚBLICO; V – INFORMES GERAIS.** A Presidente Zileide Firmino da Silva inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Aprovação da Ata da última reunião.** Ana Paula informa que é necessária a aprovação da Ata nº 07/2022, referente à Reunião Ordinária realizada dia 17 de maio de 2022, para posterior publicação. Sem quaisquer objeções, as Atas são **aprovadas** por unanimidade. **II – Resposta aos Ofícios CMDPI nº 15/2022 e 16/2022.** A Presidente Zileide lê o ofício enviado em conjunto, ao CMDPI, pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, o qual discorre que, no segundo semestre do corrente ano, ocorrerá, no formato híbrido, um chamamento público para o suporte na oferta de 20 (vinte) vagas de Grau III e 30 (trinta) vagas de Grau I e II para as Instituições de Longa Permanência para Idosos. Posto isto, após breve discussão do colegiado, ficou

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

deliberado, pelo Ofício mencionar que o chamamento público acontecerá apenas no segundo semestre, agradar a Reunião Ordinária do mês de agosto para verificar e monitorar como está o andamento do referido processo. **III – Capacitação e Plano de Ação.** Em relação à capacitação dos conselheiros do CMDPI, a conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro informa que na reunião de 17 de agosto de 2021, disposta na Ata nº 09/2021, ficou deliberado, no Plano de Ação do Conselho, fazer a referida capacitação por meio do curso *Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa*, oferecido pela Escola Virtual.Gov, Portal Único do Governo para a oferta de capacitação a distância. Tendo isto em vista, ficou unanimemente **deliberado** que a Secretaria Executiva imprimirá e entregará a todos os conselheiros o material do curso. **Deliberou-se**, também por unanimidade, que o CMDPI cobrará de todos os conselheiros o certificado de conclusão do curso de capacitação na reunião ordinária que se realizará no dia 02 de agosto de 2022. Em relação ao Plano de Ação, ficou **deliberado** que a Secretaria Executiva imprimirá uma cópia e o trará em todas as reuniões ordinárias. **IV – Chamamento Público.** Em relação ao Chamamento Público que será realizado pelo CMDPI, **deliberou-se** unanimemente que a reunião da Comissão que tratará deste assunto acontecerá no dia 21 de junho corrente, às 08 horas e 30 minutos, na Sala dos Conselhos Municipais, cujo endereço se encontra supracitado nesta Ata, e contará com a presença da conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro e de Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor da Vigilância Socioassistencial. **V – Informes Gerais.** Antes de se findar a reunião, o conselheiro Marcelo Vitor da Silva Lima pede para que o Conselho envie um ofício às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social para que haja o desacolhimento de uma senhora que está abrigada na O.S.C. O Bom Samaritano, pois, além de não ser idosa, ela agride alguns dos acolhidos e não possui os demais critérios necessários para estar em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, mas sim os de uma Residência Inclusiva – R.I. Sem objeções, o envio dos ofícios, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias, é **aprovado** por unanimidade. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMDPI, Senhora Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Senhora Zileide Firmino da Silva.

Guilherme A. Bosso
Ana Paula Oliveira de Araújo.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2022

(Ata nº 09/2022)

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se presencialmente na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Débora Aparecido Rabelo e Hilbrantina Doná dos Santos Mamede; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Luiz Braz da Silva, José Dimas Bessornia e Fabiane Cris Lopes Cardoso. Justificaram suas ausências os conselheiros Zileide Firmino da Silva, Israel Heber Bueno, Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite e Sandra Regina Rossi Monteiro. Também estão presentes, pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo, Silvia Leocadia de Barros e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é: **I – APROVAÇÃO DA ATA Nº 08/2022; II – VISITAS NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS; III – CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS; IV – ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO; V – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO; VI – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IDOSOS DE GRAU III; VII – FLUXO DE VIOLÊNCIA.** Como a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho justificaram suas ausências, está interinamente presidindo esta reunião — conforme art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, e art. 11 do Regimento Interno do CMDPI — o conselheiro Luiz Braz da Silva, por ser o titular de maior idade dentre os presentes. **I – Aprovação da Ata nº 08/2022.** Ana Paula informa aos presentes que é necessário aprovar a Ata nº 08/2022, correspondente à reunião ordinária do dia 14 de junho de 2022. Sem quaisquer objeções, a Ata nº 08/2022 é unanimemente **aprovada**. **II – Visitas nas Instituições de**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

Longa Permanência para Idosos. Ana Paula informa que, conforme foi deliberado na Ata nº 05/2022, correspondente à Reunião Extraordinária realizada em 15 de março de 2022, a próxima visita da Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos ficou agendada para ocorrer no dia 12 de julho corrente, sendo que, desta vez, serão analisados os apontamentos levantados pelos ofícios CMDPI nº 17/2022 e 18/2022. Tendo isto em vista, fica **deliberado**, por unanimidade, que se oficiará o *Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano"* e o *Residencial Sênior Louveira Ltda. (Casa de Repouso Terça da Serra)* em relação ao dia e horário das visitas. **Delibera-se**, novamente por unanimidade, que se oficiará ao Departamento de Transportes requisitando um veículo para transportar os conselheiros nas referidas visitas. **III – Capacitação para os conselheiros.** Em relação a esta pauta, a Secretaria Executiva informa que a capacitação sugerida pela conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro na última Reunião Ordinária, constante na Ata nº 08/2022, se encontra fechada para novas inscrições, portanto unanimemente **delibera-se** pela verificação da possibilidade de o CMPCD realizar o pedido de compra de uma capacitação, podendo ser juntamente com os conselheiros dos outros conselhos no primeiro momento e em segundo momento capacitando os conselheiros separadamente em suas especificidades. **IV – Acompanhamento do Plano de Ação.** Em relação ao Plano de Ação, aprovado pela Ata nº 09/2021, a Secretaria Executiva imprime e entrega, para cada um dos presentes, uma cópia dele. Antes de lê-lo, o conselheiro José Dimas Bessornia faz apontamentos em relação à Campanha de Doação do Imposto de Renda e questiona se há o conhecimento de quanto foi arrecadado. Lendo o Plano, verifica-se que nele se encontra uma disposição sobre o acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, o qual dispõe que, no mês corrente (julho), há a necessidade de solicitar, à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Relatório Trimestral do Fundo. Tendo ambas considerações em vista, fica unanimemente **deliberado** que se oficiará à Secretaria Municipal de Assistência Social pedindo o Relatório Trimestral do FMDPI referente aos meses de abril, maio e junho de 2022, bem como o quanto foi arrecadado na Campanha de Doação do Imposto de Renda. **V – Edital de Chamamento Público.**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

Ana Paula explica o que aconteceu até o momento sobre o Edital de Chamamento Público, sobre a reunião da Comissão de Fiscalização do FMDPI, sobre a elaboração o Edital e sobre o envio dele ao Departamento de Convênios e à Empresa de Consultoria *Confiatta*. Explica também que segundo orientação de Ricardo (setor de convênios) em relação às dúvidas que estão no tocante à elaboração do Edital, o CMDPI precisa oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social pedindo a abertura de um processo administrativo para pedir ao Departamento de Convênios que de andamento no Edital que o Conselho solicita, anexo a minuta e o termo de referência. Sem objeções, é unanimemente **deliberado** enviar um ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social pedindo a abertura do referido processo administrativo. **VI – Chamamento público para idosos de Grau III.** O colegiado delibera oficiar à Secretaria Municipal de Saúde quanto ao andamento do Chamamento Público para idosos de Grau III, conforme resposta de Ofício ao CMDPI. Sem objeções, o referido ofício é unanimemente **deliberado**. Antes de ingressar na próxima pauta, há o questionamento acerca de uma senhora que está, hoje, internada no Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano", e que não possui o perfil para estar em uma ILPI, mas sim em uma Residência Inclusiva. Sobre este assunto, e tendo em vista que o prazo dado nos ofícios CMDPI nº 20/2022 e 21/2022 finda no dia 7 de julho corrente, **delibera-se**, unanimemente, por postergar este assunto para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 2 de agosto de 2022, na qual a Secretaria Executiva trará a resposta dada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde se houver resposta encaminhada.**VII – Fluxo de Violência.** Sobre mais um ponto constante no Plano de Ação do CMDPI, verifica-se que, também para o mês de julho, está previsto o acompanhamento de um Fluxo de Denúncias de Violências contra a Pessoa Idosa. Sem objeções, fica **deliberado** por unanimidade oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando o referido Fluxo de Denúncia de Violência. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

Executiva do CMDPI, Senhora Ana Paula Oliveira de Araújo, e pelo Presidente Interino desta reunião, o Senhor Luiz Braz da Silva.

Guilherme A. Basso
Ana Paula Oliveira de Araújo
Luiz Braz da Silva –

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br